

EDITAL n. 45/2008

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE - ENEM/2008, 2º semestre, para os Cursos da UNESC, a seguir relacionados: Administração - Linha de Formação Específica Geral (noturno), Administração - Linha de Formação Específica Comércio Exterior (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Artes Visuais - Bacharelado (noturno), Ciência da Computação (noturno), Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Economia (noturno), Educação Física - Licenciatura (noturno), Educação Física - Bacharelado (matutino), Enfermagem (vespertino), Engenharia Ambiental (matutino), Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Materiais (matutino), Farmácia (matutino), Fisioterapia (matutino), Medicina (integral), Nutricão - (vespertino), Psicologia - Psicólogo (noturno).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM, 2º Semestre de 2008, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
15/07/2008	UNESC – Campus Sede	09h às 11h30
	Bloco XXI- A 1º Piso	14h às 20h
16/07/2008	UNESC – Campus Sede	09h às 11h30
	Bloco XXI- A 1º Piso	14h às 20h

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO		GAS	DIA/MES	HORARIO	
		ENEM			
Administração – Linha de Formação específica Comércio Exterior – not.		02	15/07	14h às 20h	
Administração - Linha de Formação específica Geral - not.		02	15/07	14h às 20h	
Arquitetura e Urbanismo – vesp.		02	15/07	9h às 11h30	
Artes Visuais – Bacharelado – not		02	15/07	14h às 20h.	
Ciência da Computação – not.		02	15/07	14h às 20h	
Ciências Biológicas – Licenciatura – not.		02	15/07	14h às 20h	
Ciências Contábeis – not.		02	15/07	14h às 20h	
Direito – mat.		02	15/07	9h às 11h30	
Direito – not.	90	04	15/07	14h às 20h	
Economia – not.	0	02	16/07	14h às 20h	



CURSO/TURNO		GAS .	DIA/MES	HORARIO	
		ENEM			
Educação Física - Bacharelado - mat.		02	15/07	9h às 11h30	
Educação Física - Licenciatura – not.		02	15/07	14h às 20h	
Enfermagem – vesp.		02	16/07	14h às 20h	
Engenharia Ambiental – mat.		02	15/07	9h às 11h30	
Engenharia Civil – not.		02	15/07	14h às 20h	
Engenharia de Materiais – mat.		02	15/07	9h às 11h30	
Farmácia – Matutino	30	02	16/07	9h às 11h30 14h às 18h	
Fisioterapia – Matutino		02	16/07	9h às 11h30 14h às 18h	
Medicina – integral		02	16/07	9h às 11h30 14h às 18h	
Nutrição – vesp./not.		02	16/07	9h às 11h30 14h às 18h	
Psicologia – psicólogo - mat.	48	02	16/07	9h às 11h30	

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) original e 1 fotocópia.
- a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
- a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
- a3)Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior original e 1(uma) fotocópia.
- c) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) Original e 1 fotocópia.
- d) Certidão de casamento ou nascimento 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- e) Carteira de Identidade 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 artigo 2° § único 1(uma) fotocópia.
- g) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável 1(uma) fotocópia.
- 3.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.



4.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Taxa DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Linha de Formação Específica - Comércio Exterior – not.	437,10	6,00	6,00	449,10
Administração – Linha de Formação Específica Geral - not	430,60	6,00	6,00	442,60
Arquitetura e Urbanismo – vesp.	914,20	6,00	6,00	926,20
Artes Visuais – Bacharelado – not	443,60	6,00	6,00	455,60
Ciência da Computação – not.	498,47	6,00	6,00	510,47
Ciências Biológicas – Licenciatura - not	438,00	6,00	6,00	450,00
Ciências Contábeis – not.	443,72	6,00	6,00	455,72
Direito – mat.	527,80	6,00	6,00	539,80
Direito – not.	527,80	6,00	6,00	539,80
Economia – not.	365,00	6,00	6,00	377,00
Educação Física – Bacharelado	455,77	6,00	6,00	467,77
Educação Física – Licenciatura	432,93	6,00	6,00	444,93
Enfermagem	558,48	6,00	6,00	570,48
Engenharia Ambiental – mat.	644,38	6,00	6,00	656,38
Engenharia Civil – not.	527,80	6,00	6,00	539,80
Engenharia de Materiais – mat.	634,00	6,00	6,00	646,00
Farmácia/Hab. Farmacêutico – Integral	952,27	6,00	6,00	964,27
Fisioterapia – Integral	760,80	6,00	6,00	772,80
Medicina – Integral	2.106,07	6,00	6,00	2.118,07
Nutrição – vesp./not.	669,34	6,00	6,00	681,34
Psicologia – Psicólogo - mat.	454,98	6,00	6,00	466,98

¹ Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

- 5.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:
 - a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
 - b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
 - c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
 - d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
 - e) Assinar o formulário de matrícula.

ii Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.



6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM para o 2º Semestre de 2008, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- 6.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 7.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM, para o 2º Semestre de 2008.
- 7.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC Criciúma e no site www.unesc.net, dia **18/07/2008**, a partir das 18h.
- 7.2.1 A matrícula será realizada no dia 22/07/2007, das 14h30 às 19h30 na UNESC, no Bloco XXI A, 1° piso.
- 7.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.
- 7.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.
- 7.5.Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.
- 7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.
- 7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2008.
- 7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsegüentes

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

- 8.1. Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACAFE/2008 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.
- 8.2. A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **18/07/2008** a **23/07/2008**, junto a CENTAC (Central de atendimento ao acadêmico), no horário das 14h30 às 21h.
- 8.3. A divulgação dos selecionados será realizada nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia 24 de julho de 2008.
- 8.4. A matrícula acontecerá no dia 25 de julho de 2008, nos Laboratórios de Informática do Bloco XXI A 1º piso da UNESC.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 9.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC Central de Atendimento ao Acadêmico UNESC, até o dia 04/08/2008, apresentando a seguinte documentação: Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subseqüente e pagamento do requerimento respectivo.
- 9.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **7 de agosto de 2008**, no horário de atendimento do curso.
- 9.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.



10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

10.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE/ENEM para o 2º Semestre de 2008.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

- 11.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus, nas* Extensões da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus, nas extensões ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.
- 11.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

12. DO INÍCIO DO SEMESTRE

- 12.1. As aulas terão início no dia 28 de julho de 2008.
- 12.2. As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação, preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- 13.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, no período diurno, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 24 de junho de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
Reitor da Unesc